



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO o **Projeto de Resolução nº 12/2018** apresentado pelo vereador Nílvia Prisco por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que o projeto seja enviado à Comissão Especial para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 20 de novembro de 2018

GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG